

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2026

COMUNICADO DAS DECISÕES SOBRES OS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CARGO: PROCURADOR DO MUNÍCIPIO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, destinado à investidura na carreira de Procurador do Município e no cargo de Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Itajaí, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 131/2008, suas alterações, e da Resolução nº 001/CPM/2025 do Conselho de Procuradores do Município de Itajaí, bem como demais normas aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
2783	Hector Matheus Galhardo Baffi	Procurador do Município	Indeferido	Manter Decisões
1331	Kassio Gerei dos Santos	Procurador do Município	Improcedente	Prestar Informação
900	Luciana Von Atzingen Gorga	Procurador do Município	Improcedente	Prestar Informação
473	Rafael Galo Alves Pereira	Procurador do Município	Indeferido	Manter Decisões

Caso os candidatos desejem acessar as justificativas da Comissão Organizadora referentes aos despachos e às decisões proferidas nos recursos interpostos, poderão fazê-lo por meio do site oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico:
https://ssl.fepese.org.br/2026/2026cpjuritajai/area-restrita/#!/acessar

Conforme previsto nas normas editalícias, a decisão exarada pela Comissão Organizadora nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.